

# JORNAL OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

Edição – 02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

04 de fevereiro de 2020

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB  
Gabinete do Prefeito

### PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 4/2020

O Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE** exonerar o Servidor Público Municipal **WBERLANDIA TORRES DE MEDEIROS**, matrícula nº 14312, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD. DE LIMPEZA, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

REGISTRE-SE:  
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 03 de fevereiro de 2020.

  
Umberto Jefferson de Moraes Lima  
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB  
Gabinete do Prefeito

### PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 5/2020

O Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE** exonerar o Servidor Público Municipal **TÂMARA DE LACERDA MENDES**, matrícula nº 14416, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ASSESSORIA JURÍDICA, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

REGISTRE-SE:  
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 03 de fevereiro de 2020.

  
Umberto Jefferson de Moraes Lima  
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB  
Gabinete do Prefeito

### PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 6/2020

O Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE** exonerar o Servidor Público Municipal **RODRIGO JEFFERSON LEITE SILVA**, matrícula nº 14455, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD. DE FARMACIA HOSPITALAR, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE.

REGISTRE-SE:  
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 03 de fevereiro de 2020.

  
Umberto Jefferson de Moraes Lima  
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB  
Gabinete do Prefeito

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 1/2020

O Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:** Nomear **WBERLANDIA TORRES DE MEDEIROS** para exercer o cargo de provimento em Comissão de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO DE CAMPO**, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:  
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 03 de fevereiro de 2020.

  
Umberto Jefferson de Moraes Lima  
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB**  
 Gabinete do Prefeito

**PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 04/2020**

O **Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**, nomear o servidor público municipal, **EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE**, matrícula 13193, ocupante do cargo de provimento efetivo de electricista, lotado na Secretaria de Infraestrutura, para exercer a função de Secretário de Infraestrutura, junto a Secretaria de Infraestrutura até ulterior deliberação.

**REGISTRE-SE:**  
**PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 03 de fevereiro de 2020.

  
 Umberto Jefferson de Moraes Lima  
 Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB**  
 Gabinete do Prefeito

**PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 05/2020**

O **Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**, nomear o servidor público municipal, **ALVARO LUIZ MORAIS DE OLIVEIRA**, matrícula 10858, ocupante do cargo de provimento efetivo de técnico nível médio auxiliar, lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função de Secretário de Administração, junto a Secretaria de Administração até ulterior deliberação.

**REGISTRE-SE:**  
**PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 03 de fevereiro de 2020.

  
 Umberto Jefferson de Moraes Lima  
 Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB**  
 Gabinete do Prefeito

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 02/2020**

O **Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V,

c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**: Nomear **RAIMUNDO MATIAS NETO** para exercer o cargo de provimento em Comissão de **COORD. DE TRANSPORTE ESCOLAR**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 018/2013, até ulterior deliberação.

**REGISTRE-SE:**  
**PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 03 de fevereiro de 2020.

  
 Umberto Jefferson de Moraes Lima  
 Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB**  
 Gabinete do Prefeito

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 03/2020**

O **Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**: Nomear **IRIMARQUE ARAÚJO MEDEIROS** para exercer o cargo de provimento em Comissão de **SUB-COORD. DE TRANSPORTE ESCOLAR**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 018/2013, até ulterior deliberação.

**REGISTRE-SE:**  
**PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 03 de fevereiro de 2020.

  
 Umberto Jefferson de Moraes Lima  
 Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB**  
 Gabinete do Prefeito

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 04/2020**

O **Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**: Nomear **JACILEIDE GUSMÃO DE MOURA** para exercer o cargo de provimento em Comissão de **DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, junto à **SECRETARIA DE**

**CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA**, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 018/2013, até ulterior deliberação.

**REGISTRE-SE:**  
**PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 03 de fevereiro de 2020.

  
 Umberto Jefferson de Moraes Lima  
 Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB**  
 Gabinete do Prefeito

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 05/2020**

**O Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:** Nomear **FLAVIANO MARTINHO DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em Comissão de **SUB-COORDENADOR DE CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 018/2013, até ulterior deliberação.

**REGISTRE-SE:**  
**PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 03 de fevereiro de 2020.

  
 Umberto Jefferson de Moraes Lima  
 Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB**  
 Gabinete do Prefeito

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 06/2020**

**O Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:** Nomear **IRAN BATISTA DE SOUTO** para exercer o cargo de provimento em Comissão de **COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MEDIO E EJA**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 018/2013, até ulterior deliberação.

**REGISTRE-SE:**  
**PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 03 de fevereiro de 2020.

  
 Umberto Jefferson de Moraes Lima  
 Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB**  
 Gabinete do Prefeito

**PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 06/2020**

**O Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

1. Colocar a servidora **DILMA NOBREGA RODRIGUES**, matrícula 13.877, ocupante do cargo de Professora do ensino fundamental I, à disposição da Secretaria de Educação do Município de Patos, com ônus para o município de São Mamede – PB, condicionada a permuta a ser efetivada com a Servidora **VALERIA ALVES DE OLIVEIRA MORAIS**, neste caso com ônus para o município de Patos – PB, a partir de 23 de Janeiro de 2020.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com eficácia condicionada a expedição de Portaria pelo Município de Patos – PB, pela qual colocará a servidora **VALERIA ALVES DE OLIVEIRA MORAIS**, à disposição do Município de São Mamede – PB.

**REGISTRE-SE:**  
**PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 03 de fevereiro de 2020.

  
 Umberto Jefferson de Moraes Lima  
 Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB**  
 Gabinete do Prefeito

**PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 07/2020**

**O Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

1. Colocar a servidora **AMANDA VEIRA DE ALBUQUERQUE**, matrícula 13.865, ocupante do cargo de Professora, à disposição da Secretaria de Educação do Município de Patos, com ônus para o município de São Mamede – PB, condicionada a permuta a ser

efetivada com a Servidora **CLAUDIA DE ANDRADE ALMEIDA**, neste caso com ônus para o município de Patos – PB, a partir de 23 de Janeiro de 2020.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com eficácia condicionada a expedição de Portaria pelo Município de Patos – PB, pela qual colocará a servidora **CLAUDIA DE ANDRADE ALMEIDA**, à disposição do Município de São Mamede – PB.

**REGISTRE-SE:**  
**PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 03 de fevereiro de 2020.

  
Umberto Jefferson de Morais Lima  
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 08/2020**

**O Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

1. Colocar a servidora **JANE RUSSE RODRIGUES FELIX DE MEDEIROS**, matrícula 13.868, ocupante do cargo de Professora do Ensino, à disposição da Secretaria de Educação do Município de Patos, com ônus para o município de São Mamede – PB, condicionada a permuta a ser efetivada com a Servidora **FRANCIELMA ARAUJO FERREIRA SOUSA**, neste caso com ônus para o município de Patos – PB, a partir de 23 de Janeiro de 2020.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com eficácia condicionada a expedição de Portaria pelo Município de Patos – PB, pela qual colocará a servidora **FRANCIELMA ARAUJO FERREIRA SOUSA**, à disposição do Município de São Mamede – PB.

**REGISTRE-SE:**  
**PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 03 de fevereiro de 2020.

  
Umberto Jefferson de Morais Lima  
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 09/2020**

**O Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

1. Colocar a servidora **MARIZA IZABEL OLIVEIRA MEDEIROS**, matrícula 13.862, ocupante do cargo de Professor QPM, à disposição da Secretaria de Educação do Município de Patos, com ônus para o município de São Mamede – PB, condicionada a permuta a ser efetivada com a Servidora **EDIVA ANDRADE DE OLIVEIRA**, neste caso com ônus para o município de Patos – PB, a partir de 23 de Janeiro de 2020.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com eficácia condicionada a expedição de Portaria pelo Município de Patos – PB, pela qual colocará a servidora **EDIVA ANDRADE DE OLIVEIRA**, à disposição do Município de São Mamede – PB.

**REGISTRE-SE:**  
**PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 03 de fevereiro de 2020.

  
Umberto Jefferson de Morais Lima  
Prefeito Constitucional